



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

*Paço Municipal Benônia Pereira Barbosa*

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

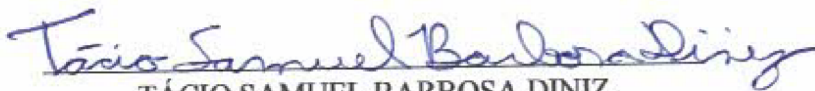
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Contratação de consultoria e assessoria administrativa mensal de serviços técnicos especializados de natureza e caráter singular e de notória especialização, com termo de referência de capacidade técnica, com procedimentos administrativas no município e perante a órgãos e autarquias da União Federal, procedimentos administrativos, conforme descrito na proposta de preços; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

**Pessoa Jurídica:** G & C ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 32.326.799/0001-05, Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Publique-se e cumpra-se.  
Curral Velho - PB, 13 de Janeiro de 2022.

  
TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ  
Prefeito